



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRÁFEGO - COMUTRAN**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, e nos termos da Lei Municipal nº 2.328, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Tráfego para o biênio 2021/2022 os seguintes membros e respectivos suplentes:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Titular: Alexandre Segretti

Suplente: Jeferson Gonçalves Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Titular: Luis José Pereira

Suplente: Marcos Antônio Basílio

Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Titular: 2º Tenente Wagner Donizetti da Cunha

Suplente: 2º Sargento Ricardo Antônio Ferreira

Representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Titular: Dr. Valter Luis Tizianel Júnior

Suplente: Argeu Kennedy Márcio de Oliveira

Representante da Associação Sementes do Amanhã

Titular: Iudimar dos Reis Silva

Suplente: Antônio Cláudio de Melo

Representantes dos Prestadores de Serviços de Táxi

Titular: Luiz Antônio de Souza

Suplente: Rosivaldo da Silva Barbosa



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

Representante dos Motoristas Autônomos de Guaranésia

Titular: Wagner Aparecido Madeira

Suplente: Diógenes Gastão Peixoto

Representante da Empresa Relacionada à Segurança Monitorada Instalada em Guaranésia

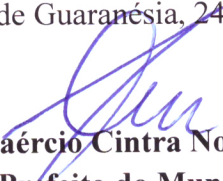
Visatec Segurança Eletrônica Eireli-ME

Titular: Silvio Batista de Oliveira

Suplente: Ordemir Anselmo de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 24 de fevereiro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024